



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 GABINETE DO PREFEITO	800,00
006 CONTROLADORIA INTERNA	
04.124.0002.2010 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
00480 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
02 GABINETE DO PREFEITO	800,00
004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
00400 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
00770 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.200,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE	
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01490 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.200,00
003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS	
04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01630 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 700,00
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
27.812.0015.6269 CONSTRUÇÃO E FECHAMENTO DE CENTROS COMUNITARIOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
06475 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO 1.600,00
006 CONTROLADORIA INTERNA
04.124.0002.2010 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00470 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1.000,00
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00740 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 2.400,00
002 SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01480 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 700,00
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
26.782.0015.2127 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06490 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 10 de julho de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - Prof.
Nº 124
De 10/07/18
10/07/18

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br